

## **Desafios na formação de professores indígenas e não indígenas no contexto de fronteira: Brasil, Paraguai e Argentina**

*Desafíos en la formación de profesores indígenas y no indígenas en el contexto de frontera: Brasil, Paraguay y Argentina*

*Challenges in the training of indigenous and non-indigenous teachers in the border context: Brazil, Paraguay and Argentina*

**Dra. Eloá Soares Dutra Kastelic<sup>1</sup>**  
**Sabrina Fonseca da Silva<sup>2</sup>**  
**Jocelaine Lopes dos Santos<sup>3</sup>**

### **Resumo**

Este texto tem como objetivo ampliar o debate sobre a formação dos povos indígenas, e sobre a diversidade sociocultural existente na fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. O cenário é o Oeste do Estado do Paraná, conhecido pelos aspectos relevantes como a beleza natural das Cataratas do Iguazu e por abrigar falantes de etnias e culturas diversas. A oferta de um vestibular específico, ofertado pelo Estado do Paraná, para os povos indígenas tem fomentado o encontro intercultural entre indígenas e não indígenas na Universidade pública e instigado a compreender como se dá esse processo, considerando que os indígenas falam a língua Guarani e a formação dos mesmos ocorre em língua portuguesa. Assim, há um desafio focalizado nas Licenciaturas da fronteira em articular suas propostas pedagógicas às necessidades socioculturais dos sujeitos, a começar pela noção de cultura. Tal compreensão facilitaria a convivência entre indígenas e não indígenas na Universidade.

*Palavras-Chave:* Formação dos povos indígenas; Diversidade sociocultural; Fronteira; Processos interculturais.

### **Resumen**

*Este texto tiene como objetivo ampliar el debate sobre la diversidad sociocultural existente en la frontera entre Brasil, Paraguay y Argentina. El ajuste es Oeste de Paraná, conocido por los aspectos relevantes como la belleza natural de las Cataratas de Iguazú y ponentes de las casas de los diversos grupos étnicos y culturas. Se observa que hay un desafío centrado en los grados de frontera para articular sus propuestas educativas a las necesidades socio-culturales de los individuos. Se sabe que en el mundo la gente habla más de un idioma, especialmente en Brasil, hay cerca de 180 lenguas indígenas, en contra de este hallazgo, las políticas lingüísticas dan prioridad a la lengua portuguesa. La provisión de una prueba de acceso específica en el estado de Paraná para los pueblos indígenas ha fomentado encuentro intercultural entre la universidad pública indígena y no indígena e instigado a entender cómo este proceso se lleva a cabo teniendo en cuenta que los indígenas hablan el idioma guaraní y la formación de la misma se produce en portugués. Los indígenas han*

---

<sup>1</sup>Doutora em Letras Linguística, pesquisadora na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguazu, Brasil. [eloasoares@hotmail.com](mailto:eloasoares@hotmail.com).

<sup>2</sup>Graduanda do curso de Pedagogia, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguazu, Brasil. [saah\\_sti@hotmail.com](mailto:saah_sti@hotmail.com).

<sup>3</sup>Graduanda do curso de Pedagogia, Universidade do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguazu, Brasil. [jocelainefoz@hotmail.com](mailto:jocelainefoz@hotmail.com).

*optado en su mayoría para la formación a través de la pedagogía supuesto aumentando aún más la necesidad de una investigación sobre el tema.*

Palabras clave: Diversidad sociocultural; Frontera; Procesos cross-culturales.

### **Abstract**

*This text aims to broaden the debate on the formation of indigenous peoples, and on the sociocultural diversity existing on the border between Brazil, Paraguay and Argentina. The scenery is the West of the State of Paraná, known for the relevant aspects as the natural beauty of the Iguassu Falls and for housing speakers of diverse ethnic groups and cultures. The offer of a specific entrance exam offered by the State of Paraná for indigenous peoples has encouraged the intercultural encounter between indigenous and non-indigenous people in the public university and instigated to understand how this process occurs, considering that the indigenous speak the Guarani language and their formation occurs in Portuguese. Thus, there is a challenge focused on the Degree in the frontier in articulating their pedagogical proposals to the sociocultural needs of the subjects, starting with the notion of culture. Such an understanding would facilitate the coexistence between indigenous and non-indigenous people in the University.*

Keywords: Formation of indigenous peoples; Sociocultural diversity; Border; Intercultural processes.

## **1. Introdução**

Este trabalho discorre sobre as Políticas Públicas focalizadas nos povos indígenas do Estado do Paraná. Em meio a esse cenário, o destaque vai para as ações oriundas das políticas inclusivas que visam, entre outras questões, democratizar e oportunizar o acesso dos indígenas ao Ensino Superior.

Tem como objetivo ampliar o debate em torno da diversidade sociocultural existente na fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. Buscar ressaltar a importância dos temas relacionados às questões socioculturais próprias da fronteira, local no qual ocorre o encontro de sujeitos de línguas e culturas diversas.

Pretende também dar maior visibilidade às questões concernentes aos entraves oriundos do processo de formar acadêmicos indígenas em licenciaturas que não sejam interculturais.

Esse tema se justifica porque, até o presente momento, não há uma política específica que trate da inserção dos temas que versam sobre as questões socioculturais nas licenciaturas não indígenas, tanto na Universidade pública, quanto na privada. E, por haver na União campus de Foz do Iguaçu, a presença de acadêmicos indígenas, esse fato tem demandado mais pesquisas sobre o tema.

A oferta de um vestibular específico no Estado do Paraná para os povos indígenas tem fomentado o encontro intercultural entre indígenas e não indígenas na Universidade pública e instigado a compreender como se dá esse processo considerando que os indígenas falam a língua Guarani e a formação dos mesmos ocorre em língua portuguesa.

Na Uniãoeste de Foz do Iguaçu, os indígenas têm optado em sua maioria pela formação via Curso de Pedagogia, aumentando ainda mais a necessidade de pesquisar como se dá essa formação. O cenário é o Oeste do Estado do Paraná, conhecido pelos aspectos geográficos relevantes e por abrigar falantes de etnias e culturas diversas.

Refletindo sobre a inserção dos indígenas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, observa-se que é preciso ampliar o debate em torno das estratégias a usar para que a Universidade possa receber os acadêmicos indígenas e, ao mesmo tempo, formar os futuros professores não indígenas.

A universidade, por um lado, deve promover o acolhimento por meio da compreensão da cultura indígena, pois esse conhecimento poderá dar subsídios teóricos metodológicos para os formadores realizarem aproximações entre os seus conteúdos e as necessidades socioculturais dos acadêmicos indígenas. Por outro lado, para além de acolher os indígenas, os professores formadores e a instituição de ensino devem centrar-se na preocupação de formar os futuros professores para exercer o magistério num contexto sociolinguístico complexo. Assim, observa-se que há um desafio focalizado nas Licenciaturas da fronteira em articular suas propostas pedagógicas às necessidades socioculturais dos sujeitos.

A diversidade linguística presente na fronteira não é um fato exclusivo desse espaço, pois, de acordo com Oliveira (2003), mais de 94% das pessoas no mundo são falantes de mais de uma língua. No Brasil, há aproximadamente 180 línguas indígenas e outras 30 de imigrantes. Na contramão dessa constatação, as políticas linguísticas priorizam a língua Portuguesa nos mais diferentes espaços.

Entre esses falantes, tem-se também os Avá-Guarani falantes de sua língua materna, o Guarani, esses indígenas vem usufruindo o vestibular específico para os povos indígenas desde o ano 2000. Essa ação afirmativa demanda que as Universidades paranaenses se reúnam para encaminhar, não só o ingresso dos indígenas, mas debater sobre sua permanência e conclusão dos cursos nas respectivas Instituições de Ensino Superior que frequentam.

Para tanto, foi constituída a Comissão Universidade para os Índios - CUIA composta por um grupo de professores que representam as universidades públicas do Paraná. Esse grupo se reúne periodicamente com o objetivo de desenvolver e programar ações em prol da formação dos povos indígenas no ensino superior.

O vestibular específico tem fomentado o encontro intercultural e com isso emerge a necessidade de compreender mais o conceito de cultura e a importância da língua no processo de aprendizagem dos indígenas.

### **Diversidade cultural e sociolinguística na fronteira e o processo de hibridação**

O debate sobre a questão da diversidade sociocultural na fronteira entre Paraguai, Brasil e Argentina leva a refletir sobre a formação dos Estados nacionais, o que se entende por soberania. A fronteira geográfica que abrange os referidos países no Oeste do Paraná é transposta rapidamente unindo as pessoas por meio daquilo que os faz diferentes – a cultura.

A noção de cultura nas ciências sociais é tratada por Cuche (1999) de maneira histórica, na tentativa de explicar que as palavras ganham significados de seu tempo, assim, na idade média, na França, a cultura significava o cuidado dispensado ao campo ou gado, para denominar uma parte de terra cultivada.

Em outros momentos a palavra “cultura” assume outras incorporações oriundas do vocabulário iluminista, que observavam a contradição entre natureza e cultura, essa última estaria no caráter. Sua relação com a educação emerge com o sentido de instruir e a interpretação de cultura na França vai ganhando espaço quando se aproxima do sentido de civilização

Assim Cuche define “A civilização é então definida como um processo de melhoria das instituições, da legislação, da educação. A civilização é um movimento longe de estar acabado que é preciso apoiar e que afeta a sociedade como um todo, começando pelo estado, que deve se liberar de tudo o que ainda é irracional em seu funcionamento. Finalmente, a civilização pode e deve se estender a todos os povos que compõem a humanidade”. (DENYS CUCHE, 1999. p. 22.).

Dessa forma, na França, a palavra *cultura* assumiu características diferentes, enriqueceu-se de forma coletiva, ampliou seu sentido individual, passando a designar um conjunto de caracteres de uma comunidade. “Isso permitiu, de certo modo, várias interpretações, resultando daí uma percepção marcada pelo apagamento da diversidade, sintetizada na ‘cultura humana’”. (KASTELIC, 2014, p. 61).

O termo *cultura* tem sido apresentado como uma expressão complementada por outros significados, e tem transitado nas diversas áreas, das artes à economia. Assim, é comum ouvir falar sobre “cultura política”, “cultura econômica”, “cultura empresarial”, dentre outras, o que permite inferir a existência de distintos conceitos para o mesmo termo. Para compreendê-lo, apoia-se na obra *A noção de cultura nas ciências sociais*, de Cuche (1999). Esse autor é uma referência relevante para a apresentação do percurso conceitual de cultura, discute esse termo reconhecendo as divergências semânticas que compõem o seu percurso histórico.

A gênese da invenção do conceito de cultura e a reflexão sobre a sua (re) construção ao longo de diferentes e complexos movimentos sociais e teóricos, como demonstra Cuche (1999), foram de fundamental importância para o aprofundamento e a ressignificação desse conceito na atualidade, quando se passou a considerar a interculturalidade. Esse termo sugere que o sujeito se aproprie da cultura do outro e o movimento inverso também seria verdadeiro.

Esse encontro intercultural se dá de maneira singular, e, para refletir sobre tal complexidade, retomo o pensamento de Bhabha (2010) e o conceito de processos interculturais na tese de Kastelic (2014). Segundo a autora, nas sociedades indígenas, há diferentes espaços: o da sociedade indígena em si, o do entorno social, no qual o indígena também circula, e um terceiro, no qual indígenas e não indígenas se encontram, o que abre a possibilidade da reelaboração do ser indígena, da desconstrução e da recriação de valores.

Abstraindo os limites de cada espaço, seria possível cruzar a linha que separa os espaços sociais e visualizar um terceiro espaço, uma intersecção que aproxima as duas etnias sem igualá-las, mas mantendo as diferenças. Nesse novo espaço, o professor indígena poderá atuar fundamentado na aproximação das culturas, cujo elemento-diferença seja capaz de produzir algo ainda não visto, um conhecimento, um hábito, um costume ou um valor novo – um híbrido. (BHABHA apud KASTELIC, 2014, p. 187).

Trata-se do processo de hibridação que se dá também em outros contextos por meio das diferentes disciplinas e diferentes tópicos como, por exemplo, na Sociologia, História, Antropologia, etc., caracterizando o que o autor denomina de processo transdisciplinar e também como área de “indisciplina”, ou seja, uma área híbrida/mestiça, pois tal compreensão alargam seus limites rompendo com as fronteiras disciplinares limitadoras.

Essa perspectiva possibilita pesquisas que abarcam várias áreas do conhecimento de forma integrada, em que o diálogo entre teorias permite que uma opere dentro da outra, sem se reduzirem a si mesmas, caracterizando o que o autor chama de pesquisa interdisciplinar. Essa perspectiva vem incentivando investimentos na busca e atravessamento de novas formas híbrido/mestiças de construir o conhecimento

Tal pressuposto também, por um lado, contribuiu para o distanciamento da compreensão da cultura como uma herança imutável que passa de uma geração a outra, e, por outro lado, contribui para a aproximação em relação à (re) construção de uma definição dinâmica da cultura, inscrita na história das relações sociais, relacionada ao jogo da distinção, a qual gera como resultado, as diferenças culturais.

O autor nos alerta, no entanto, para o fato de que há uma hierarquia entre as culturas, correspondente às hierarquias sociais, “revelando conflitos subjacentes que indicam diferentes posições de força e relações de poder, muito embora aquele considerado o mais fraco jamais se encontre totalmente desarmado no jogo cultural, abrindo possibilidades também para a resistência” (KASTELIC, 2014, p. 90)

Considerando que todas as culturas são interdependentes, embora possam ser obrigadas a viver parcialmente sob a imposição daquela definida como dominante, nada impede que sejam vivenciados valores e práticas originais que dão sentido à existência. Cuche evidencia que não se pode esquecer que **as culturas existem sempre no plural**, em permanente processo de mudança/evolução e em permanente relação com significados culturais externos.

Ampliando o debate, já considerando o conceito de cultura proposto por Cuche, Bhabha apud Kastelic (2014, p. 63) contribui com o conceito de “diversidade cultural”: A diversidade cultural é um objeto epistemológico – a cultura como objeto do conhecimento empírico - **enquanto a diferença cultural é o processo de enunciação da cultura como “conhecível”**, legítimo, adequado à construção de sistemas de identificação cultural.

A diferença cultural, ainda de acordo com o autor mencionado, não poderia ser interpretada como uma imposição, privilegiando um campo em detrimento de outro, como se apenas um representasse o significado da cultura e deixando de considerar que há outras culturas com seus valores. Isso inspira **o pensamento do autor pela categoria da diferença e não pela da diversidade cultural**. (KASTELIC, 2014, p. 124).

Os temas relacionados à cultura se expandem na atualidade por meio de debates que envolvem a *Pluralidade cultural, as diversidades, as desigualdades e a Educação*, todavia, ambas as temáticas têm sido mencionadas de forma superficial nos currículos escolares, haja vista que, desde 2003, 2008 e 2015 o debate tem se acirrado, atualmente pela Resolução 02 de julho de 2015 que versa sobre a necessidade de contemplar os segmentos sociais marginalizados nas escolas desde a educação básica ao ensino superior.

Nesse sentido, Freitas (2001) focaliza a formação teórico-prática do profissional da educação indígena, o objetivo seria formar um profissional da educação com vistas a contemplar a diversidade de culturas, como fruto da atividade humana, capaz de fomentar a criação do sujeito protagonista da sua história. Tal premissa aponta para formação de sujeitos autônomos e capazes de gerir sua própria educação diferenciada.

## **Políticas afirmativas materializadas por meio do vestibular indígena**

Com o vestibular específico, abre-se um novo horizonte na formação dos povos indígenas, no entanto isso não significa que há um movimento forte objetivado no debate sobre a adaptação das atividades considerando as necessidade socioculturais dos acadêmicos indígenas.

O Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná foi instituído pela Lei Estadual n.º 13.134, de 18 de abril de 2001, aprovada pela Assembléia Legislativa após apresentação de projeto de lei do Deputado Estadual César Silvestre, em 07 de junho de 2000, sendo sancionado pelo Governador Jaime Lerner (PFL).

Art. 2º. Compete à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conjunto com as Universidades envolvidas, editar as regras para o preenchimento das vagas, determinação dos cursos, seleção dos candidatos e estabelecer as demais disposições necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior. (PARANÁ, apud AMARAL 2001, p. 34).

Por meio da lei supracitada, era necessária a criação de uma comissão de professores para a preparação e planejamento dos vestibulares indígenas. Isto posto, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), no ano de 2001, promoveu debates para discutir a regulamentação desse processo. Os participantes das sete IES indicados pelos reitores, a pedido da SETI, se configurou no seguinte formato:

Por um servidor de cada universidade estadual e um representante da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Participaram das primeiras reuniões dois indígenas, Kaingang e Guarani, convidados pelos membros da comissão. Nos encontros seguintes deixaram de estar presentes às reuniões sob a alegação de que as reuniões tratariam de assuntos sigilosos relativos às provas do vestibular. (RODRIGUES e WAWZYNIAK, 2006. p. 06).

Essa comissão poderia ser composta também por servidores e técnicos que participaram dessa comissão temporária, todos indicados pelas reitorias das universidades. A maioria dos membros do grupo realizava atividades de pesquisa, ensino ou extensão em conjunto com as populações indígenas.

Essa comissão, em seu início, tinha um caráter provisório, e suas incumbências eram, sobretudo, argumentar e propiciar a realização do vestibular dos povos indígenas do Paraná, posto pela Resolução 001/2001 SETI, como descreve:

Dela constavam três representantes de cada universidade, totalizando 12 componentes que organizaram, portanto, o I Vestibular dos Povos Indígenas do

Paraná. No segundo vestibular o mesmo processo se repetiu: uma resolução (001/2002 - SETI) nomeou 19 componentes, de todas as universidades envolvidas, para a mesma função. No terceiro, novamente 19 integrantes nomeados via resolução (001/2003 - SETI) organizaram o vestibular. (PAULINO, 2010, p. 113).

A comissão temporária, ao cumprir o seu papel, começou a passar por dificuldades (falta de membros da comissão nas reuniões) durante as realizações dos vestibulares específicos, e que ficou explícita a falta de uma comissão permanente e atuante naquele momento. Para Amaral (2010), essa questão tomaria novos contornos a partir de 2004.

Em 2004, em consonância com os seguimentos definidos, os docentes da comissão do vestibular específico se reuniram em Curitiba, nos dias 16 e 17 de abril de 2014, nas instalações da SETI, e empenharam-se na fundação da comissão permanente de seleção e auxílio dos estudantes indígenas. Depois de discussões e alegações, a comissão ficou intitulada de Comissão Universidade para Índios (CUIA), nome esse sugerido pelo Professor José Roberto de Vasconcelos Galdino<sup>4</sup>, ficando estruturada coletivamente a minuta de Resolução conjunta n.º 002/2004 entre a SETI e as Universidades envolvidas para a instituição dessa Comissão, como reafirma os autores abaixo:

Sua criação [da CUIA] resultou de uma proposta e da insistência de vários membros que vinham participando das comissões nomeadas por um período de 4 meses para atuar nas edições anteriores dos vestibulares. Nem todos os indicados participaram regularmente e alguns nunca compareceram às reuniões. Essa proposta [da criação da CUIA] resultou de uma avaliação em que a constituição de uma comissão apenas para organizar o vestibular não estava atendendo a um conjunto de questões e encaminhamentos suscitados a partir da seleção e do ingresso dos estudantes indígenas desde 2002 (RODRIGUES e WAWZYNIAC 2006, p. 24).

O nome dado ao grupo - “CUIA”, segundo a SETI, foi escolhido, em primeiro lugar, como forma de abreviação do nome da Comissão Universidade para os Índios (CUI) e, em segundo lugar, o acréscimo da letra “A” para designar um utensílio importante na cultura indígena, propiciando maior sonoridade à sigla, bem como lhe atribuindo valor semântico.

Nesse momento, a CUIA tinha por finalidade viabilizar, aos membros das comunidades indígenas, o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas Universidades Públicas sediadas no Estado do Paraná, apresentando, em seu artigo 2º, as seguintes atribuições:

---

<sup>4</sup> Possui graduação em História pela Universidade Federal do Paraná (1984) e mestrado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Atualmente é professor assistente da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Fonte: currículo lattes, acessado em 09/04/2017.

- I. Proceder à discussão, avaliação e propor a adequação dos instrumentos legais do processo seletivo a que se refere à Lei n°. 13.134 de 18 de abril de 2001 e aquelas dispostas na presente Resolução;
- II. Realizar integral e anualmente o processo seletivo específico e interinstitucional, elaborando e apresentando relatório conclusivo;
- III. Acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas nas universidades nos seus respectivos colegiados de cursos;
- IV. Avaliar sistematicamente o processo geral de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades;
- V. Elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;
- VI. Sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica acerca da questão indígena;
- VII. Buscar diálogo, integração e parcerias interinstitucionais. (NOVAK, 2014, p. 209).

Essas deliberações do Art. 2º, compostas pelas atribuições que compete a CUIA, nos remetem, em seus incisos, a importantes pontos reflexivos: Em seu inciso I e VI, traz a idéia do caráter interinstitucional; já nos incisos III e IV prevê ações de acompanhamento e permanência dos estudantes; e, por fim, aborda questões quanto a disponibilidades de horas semanais para que os docentes possam trabalhar com os monitores dos indígenas,

O primeiro presidente da CUIA foi o professor José Roberto de Vasconcelos Galdino, eleito pelos próprios membros da CUIA, conforme a resolução vigente. Além de escolher o presidente, os membros da comissão também elegem o secretário executivo da CUIA.

Atualmente, as atividades da comissão são regulamentadas pela Resolução Conjunta n° 006/2007, mantendo as mesmas atribuições e composição de membros: continuam os mesmos três integrantes indicados pelo reitor da universidade e nomeados pelo secretário da SETI.

As reuniões da comissão devem ocorrer, no mínimo, uma vez por semestre, e os membros da CUIA, por sua vez, pelo artigo 6º da resolução, terão disponibilidade de até 04 (quatro) horas semanais de seu regime de trabalho, o que pressupõe acompanhamento dos estudantes indígenas nas universidades.

Com essa nova regulamentação, ficou pactuado um recente e mais desenvolvido acordo para o progresso das ações em conjunto dos estudantes universitários indígenas, com o intuito de garantir sua permanência e conclusão do curso. Assim, a CUIA fica designada para organizar, anualmente, os vestibulares em parceria com a universidade que sediará o vestibular, como se apresenta no artigo 7º dos respectivos parágrafos e incisos:

§ 1º - O processo seletivo será gratuito, unificado e específico centralizado numa única Universidade. § 2º - A Universidade que sediar o CVEI indicará o presidente deste concurso bem como o pessoal de apoio. § 3º - Poderão concorrer ao processo seletivo, candidatos índios, pertencentes às comunidades indígenas, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que, ainda não possuam curso superior. I

- O número de vagas ofertadas a estudantes nativos das Sociedades Indígenas Paranaenses pelas Universidades Públicas Estaduais são as constantes da Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, modificada pela Lei Estadual nº 14.995 de 09 de janeiro de 2006 e os critérios e normas de permanência dos acadêmicos deverão atender às condições e especificidades das Instituições Estaduais. **II** - As Instituições Federais de Ensino Superior, sediadas no Estado do Paraná, ofertarão vagas a estudantes das comunidades indígenas residentes em todo território nacional, em consonância com a legislação federal, para cursos de graduação e cursos técnicos de nível pós-médio, devendo ainda os critérios e normas de permanência dos acadêmicos atender às especificidades da Instituição Federal. **§ 4º** - Caberá à CUIA a elaboração dos Editais e demais procedimentos necessários à realização do processo seletivo, a escolha do conteúdo das provas, os critérios classificatórios, além da definição da documentação a ser exigida aos estudantes. **§ 5º** - Os casos omissos que possam ocorrer durante o processo serão analisados e solucionados pela CUIA. (PARANÁ, 2007).

A partir dessa nova regulamentação vigente, dados relevantes nesse art. 7º caracterizam o funcionamento do processo de vestibular específico, explicitado no parágrafo 1º que relata do processo seletivo, bem como sua gratuidade e unificação. A divulgação do vestibular ocorre nas terras indígenas (TIs) encabeçado pelos membros da CUIA. Geralmente são feitas visitas às comunidades e lideranças com o objetivo de promover o interesse dos candidatos a vagas. Nesse momento, ficam apresentados o manual do candidato, o modo de preenchimento da ficha de inscrição e as orientações sobre o curso.

Outro fator importante relatado no 3º parágrafo é que somente candidatos indígenas pertencentes às TIs podem participar desse vestibular específico. Dessa maneira, para homologação das inscrições, a CUIA solicita a participação de integrantes das TIs para auxiliar na validação da documentação necessária, da declaração de etnia e tempo de residência. Além do formulário, é necessário uma carta do cacique atestando que o indígena pertence àquela comunidade.

Neste ano de 2017, a CUIA tem a sua frente a professora Dra. em Linguística, Eloá Soares Dutra Kastelic, pesquisadora da formação dos povos indígenas desde o ano de 2010, representando a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e como vice-presidente o Prof. Dr. Ricardo Campos da Universidade Estadual do Norte do Paraná, que contam com o apoio de mais dois membros. Esses professores compõem uma coordenação colegiada, seguida de três membros de cada IES.

Tal iniciativa de instituição da CuiA tem sido uma experiência positiva como movimento pró-índio nas universidades do Estado do Paraná, pois auxilia os estudantes indígenas em todo o processo seletivo desde seu ingresso na universidade, a fim de garantir a sua trajetória acadêmica, visando sempre a sua permanência no sentido da sua formação profissional.

Além do vestibular indígena, outros movimentos vêm sendo organizados pelos pesquisadores membros da CUIA com apoio das lideranças indígenas do Estado do Paraná, para fomentar o debate sobre a formação dos povos indígenas.

De acordo com Amaral e Silveira (2016), a CUIA Estadual vem organizando, desde 2008, encontros de educação superior indígena do Paraná, sendo enfatizados pelos autores os quatro primeiros encontros.

O primeiro encontro foi realizado na sede da UEL nos dias 19 e 20 de maio de 2008, tinham como finalidade mostrar a situação dos acadêmicos indígenas em nível nacional, discutindo as perspectivas do ensino superior para os índios no país. Assim, foi possível a presença de pesquisadores de vários estados e instituições para compor a mesa redonda da reunião com o tema principal “A educação superior na visão dos indígenas”, o que propiciou a participação de lideranças e profissionais indígenas e estudantes índios que estavam cursando o ensino superior.

O segundo encontro ocorreu no ano seguinte, em 15 e 16 de setembro de 2009, nas dependências da UEM. Nesse encontro, possibilitou-se a reflexão sobre a identidade dos estudantes indígenas e o debate sobre as questões linguísticas e sociocultural desses povos. Diferente da edição anterior, nesse ano ampliaram-se os espaços de discursos por meio de apresentações orais e relatos de experiências dos professores-pesquisadores de diversos países.

Já o terceiro encontro foi realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2011 na UFPR em Matinhos, no Paraná, em que foram efetivadas quatro mesas redondas divididas em várias temáticas, sendo estas: políticas afirmativas de educação superior indígena; educação escolar indígena numa perspectiva de totalidade – da educação infantil à pós-graduação; desafios à efetivação das políticas de permanência; e etnociências: etnologias e epistemologias. Além de oportunizar atividades culturais, o evento teve como diferencial a participação direta dos acadêmicos indígenas nas comunicações orais e seu expressivo número de comparecimento.

O quarto encontro relatado pelos autores aconteceu na UNICENTRO nos dias 07 a 09 de agosto de 2013 em Guarapuava, no Paraná, sendo tema principal a ser debatido “os dez anos da política de educação superior indígena no Paraná”, a fim de buscar os avanços e retrocessos durante esse período. Esse encontro dividiu-se em quatro mesas redondas, contendo cada uma sua temática versando sobre o tema principal.

Compreende-se que esses encontros são de extrema importância em relação à política pública de ensino superior no Paraná, no que viabilizou uma progressão na trajetória das IES públicas paranaenses que focam a permanência dos indígenas na universidade.

Reitera-se que a CUIA é a comissão responsável por toda a organização desse vestibular específico e toma a dianteira também dos encontros de educação superior indígena do Paraná. Destarte, é relevante detalhar como esses vestibulares ocorrem no âmbito do estado do Paraná, isso porque se sabe que, para tal, há uma logística também diferenciada, pois cada IES fica responsável por viabilizar o transporte de seus alunos, cabendo à CUIA, junto à IES receptora, alojar e fornecer a alimentação dos indígenas.

### **3. Conclusões**

O tema exposto demonstra um avanço do estado do Paraná no sentido de democratizar o ensino superior quando propõe um vestibular específico para os indígenas, todavia, essa é uma ação que tem seu percurso comprometido muitas vezes pela precarização do trabalho docente. Há uma preocupação, por parte dos pesquisadores que fazem parte da CUIA, em fomentar o debate focalizado na formação dos povos indígenas, pois defendem a igualdade de oportunidades por meio do tratamento diferenciado, uma vez que os indígenas têm percurso historicamente diferente dos não indígenas.

A compreensão da cultura como algo dinâmico auxilia a romper com os estereótipos que habitam o imaginário de parte da sociedade e, conseqüentemente, traz um novo olhar para o indígena atual que transita pela sociedade amparado pela Constituição Federal de 1988. A compreensão e debate sobre a formação dos povos indígenas têm na descolonização seu sentido maior, com essa perspectiva será possível pautar a necessidade de reposicionar os indígenas como sujeito histórico e participante da formação econômica e cultural do Brasil.

Os desafios postos são inúmeros, dentre eles o de dar maior visibilidade aos povos indígenas nos currículos escolares, razão pela qual esse artigo nos chama a atenção. Marca-se a ação afirmativa que traz consigo percalços, mas também pequenos avanços que vão compondo a história dos povos indígenas permeada pela ação de pesquisadores que se dedicam ao movimento pró-índio.

### **Referências**

AMARAL, Wagner R. **As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: sujeitos e pertencimentos**. Curitiba, 2010.

BRASIL, Lei n. 10.172, de 9/1/2001. Estabelece o Plano Nacional de

Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. Fundação Nacional do Índio. Portaria n° 003/2002. Disponível em: [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br). Acesso em: 23 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei n.13.134/01 Brasília: Presidência da República, 2001.

**KASTELIC, Eloá S. D. Formação de Professores Indígenas e as necessidades socioculturais da microcomunidade dos indígenas Avá-guarani de Santa Rosa Do Oco' y 2014**, 297 f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística), Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador/ BA, 2014.

**Referencial curricular nacional para as escolas indígenas/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.**